|  |  |
| --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA****Mestrado PROFISSIONAL em Economia** |

**CHAMADA PÚBLICA PROPEC/UFS Nº 01/2019**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia – PROPEC/UFS, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas gerais da pós-graduação definidas pela Resolução 25/2014/CONEPE e a Resolução 22/2018/CONEPE, da Universidade Federal de Sergipe, torna público o período, critérios e procedimentos para recredenciamento do corpo docente permanente e colaborador do Programa e credenciamento de novos docentes. As inscrições estarão abertas entre os dias 16 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020. Fica instituída a Comissão de Avaliação para a condução do processo, a ser formada por dois docentes do PROPEC e um docente membro externo ao Programa.

1. O Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Sergipe fará o recredenciamento do corpo de professores permanentes e colaboradores do PROPEC, a fim de repactuar as formas de interação e atuação desses docentes dentro do programa, bem como possibilitará a inclusão de novos professores ao programa. O número total de vagas de colaboradores a ser preenchida irá equivaler ao máximo de 40% do Núcleo de Docentes Permanentes do PROPEC, conforme parâmetros da área de Ciências Sociais Aplicadas I na CAPES, para os mestrados profissionais.

1.1 Todos os atuais professores, permanentes e colaboradores, devem se submeter ao recredenciamento. O não atendimento a esta chamada indicará a intenção de encerramento de vínculo com o Programa.

1.2 Novos professores externos ao Programa poderão propor o seu credenciamento, como permanentes ou colaboradores.

2. Esta chamada pública destina-se a detalhar a atuação dos docentes, permanentes e colaboradores, no PROPEC, conforme a Resolução 22/2018/CONEPE, referente ao novo regimento do Programa. Desta forma, o Programa de Pós-Graduação em Economia da UFS indica como critérios ao perfil docente do PROPEC:

- Constitui o corpo docente do PROPEC os profissionais com título de Doutor obtido ou revalidado em instituições credenciadas e habilitadas pela CAPES/MEC, que atendam aos requisitos indicados pelo Colegiado do Programa quanto à qualificação e produção técnico-científica.

- Constituem categorias docentes do curso:

a) Docentes Permanentes – docentes ou pesquisadores das instituições associadas, vinculados a um curso de mestrado oferecido pelo PROPEC, com dedicação integral às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, exercendo-as regularmente;

b) Docentes Visitantes – docentes ou pesquisadores aposentados ou com vínculo funcional com outras instituições, que sejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo, convidados, por indicação do Colegiado do Programa, para participar regularmente das atividades de ensino, orientação e pesquisa em curso oferecido pelo PROPEC, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, e;

c) Docentes Colaboradores – docentes ou pesquisadores, que não se enquadram nem como docentes permanentes nem como visitantes, mas que participam de forma sistemática e regular de ensino e orientação em cursos oferecidos pelo PROPEC, independente de terem vínculo ou não com a Instituição.

3. Os professores interessados em se recredenciar ou se credenciar no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Economia devem encaminhar o pedido à secretaria do PROPEC, entre os dias 16 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, cotendo os seguintes documentos:

a) Formulário disponível no Anexo A deste edital, preenchido e assinado.

b) Manifestação de liberação pelo Departamento de origem para credenciamento no PROPEC.

c) Carta do docente com os seguintes compromissos (conforme Anexo B):

c.1) manutenção do currículo Lattes atualizado, anualmente, até a data estipulada pela coordenação do PROPEC para fins de avaliação da Capes, atentando especialmente para a sua produção científica (artigos publicados ou capítulos de livros, revistas, periódicos ou títulos das obras, número de páginas, ISSN, Qualis etc.);

c.2) desenvolvimento de projeto de pesquisa ou participação em Grupo de Pesquisa reconhecidos institucionalmente e relacionados à área de concentração do Programa. Solicita-se uma descrição sumária dessas atividades;

c.3) capacidade para ministrar aulas, desenvolver atividades de extensão e orientação de discentes do PROPEC.

c.4) disponibilidade para participação de atividades de planejamento e gestão do PROPEC.

5. Calendário do processo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Período** | **Local** |
| Inscrições no PROPEC | 16 de dezembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020 | Coordenação do PROPEC |
| Análise pela Comissão Avaliadora | Janeiro e fevereiro de 2020 | Coordenação do PROPEC |
| Resultado | Fevereiro de 2020 | Coordenação do PROPEC |

6. Conclusão do processo:

a) A Comissão deverá elaborar um relatório sucinto, contendo recomendações a respeito do recredenciamento e do credenciamento dos professores, permanentes e colaboradores, do PROPEC.

b) O relatório será submetido ao Colegiado do Programa para aprovação, instância na qual os casos omissos e os recursos à presente chamada pública serão analisados para fins de deliberação.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – PROPEC/UFS

São Cristóvão, 06/12/2019

ANEXO A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PROPEC)

FORMULÁRIO DOCENTE

Nome completo:

Link do Lattes:

**Vinculação institucional**

1. **na UFS :**

Graduação:       Pós lato sensu:

PPG acadêmico:       Mestrado Profissional:

1. externa:

Graduação:

Pós lato sensu:      PPG acadêmico:

Mestrado Profissional:       Outra:

**Categoria para a qual o docente pretende se (re)credenciar no PROPEC**

Escolher um item.

**Linha de pesquisa a que o docente colaborador pretende se vincular no PROPEC:**

Escolher um item.

**Titulação:**

Graduação Área:       Instituição:       Ano:

Mestrado Área:      Instituição:       Ano:

Doutorado Área:       Instituição:       Ano:

**Grupos de pesquisa do CNPq:**

Líder:

Pesquisador (a):

**Projetos de pesquisa (em andamento ou previsto a partir de 2020):**

Título:       Financiamento: Escolher um item.

Em andamento [ ]  Ano de conclusão: [ ]  Bolsistas Pibic: Copes [ ]  CNPq [ ]  Fapitec [ ]

**Projetos de extensão (em andamento ou previsto a partir de 2020):**

**Disciplinas a que poderia ministrar na estrutura curricular do PROPEC:**

**Disponibilidade para orientar em 2020** (nº):

**Produção intelectual:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **2017** | 2018 | 2019 |
| artigos publicados em periódicos (nº) |       |       |       |
| artigos aceitos p/publicação em periódicos (nº) |       |       |       |
| capítulos de livros publicados (nº) |       |       |       |
| capítulos de livros em editoração (nº) |       |       |       |
| livros autorais publicados (nº) |       |       |       |
| livros autorais em editoração (nº) |       |       |       |
| coletâneas organizadas publicadas (nº) |       |       |       |
| coletâneas organizadas em editoração (nº) |       |       |       |
| Outras produções técnicas (nº) |       |       |       |

Relações acadêmicas nacionais ou internacionais:

Redes de pesquisa nacionais ou internacionais:

ANEXO B

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PROPEC)

MODELO DE CARTA

Eu,      , comprometo-me junto ao PROPEC:

c.1) manter meu currículo Lattes atualizado, anualmente, até a data estipulada pela coordenação do PROPEC para fins de avaliação da Capes, atentando especialmente para a sua produção científica (artigos publicados ou capítulos de livros, revistas, periódicos ou títulos das obras, número de páginas, ISSN, Qualis etc.);

c.2) desenvolver projeto de pesquisa (     ) ou participar de Grupo de Pesquisa (     ) reconhecidos institucionalmente e relacionados à área de concentração do Programa.

c.3) capacidade para ministrar aulas, desenvolver atividades de extensão e orientação de discentes do PROPEC (     ).

c.4) disponibilidade para participação de atividades de planejamento e gestão do PROPEC.

São Cristóvão,      de     de